

PORTARIA Nº 512/2021-SEMED.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Sr. JOSE DE SOUSA LEITE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **EDVAIR CANDIDO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, para empreender viagem à cidade de REDENÇÃO-PA, para transportar servidor em viagem administrativa, no dia período de **10/12/2021**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2021.

José de Sousa Leite
Secretário M. de Educação
Decreto nº 01/2021/GAB/PMON